

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

54-Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 220, sexta-feira, 16 de novembro de 2018

**Ministério da Educação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

## **PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 2.436 - Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05/12/2018, a validade do Concurso Público para provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Técnico Administrativo desta Universidade de que trata o Edital nº 56/2017-R, publicado no DOU em 31/07/2017, homologação publicada no DOU em 05/12/2017.(Processo digital nº 23068.078263/2018-82)

Nº 2.445 - Prorrogar, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 16/11/2018, a validade do Concurso Público, de que trata o Edital nº 100/2016-R, publicado no DOU de 05/07/2016, homologado conforme Editais nºs 168 e 169/2016-R, publicados no DOU de 16/11/2016, na parte referente à Área/Subárea: Comunicação/Jornalismo e Editoração/Jornalismo Especializado e Área/subárea: Comunicação/Jornalismo e Editoração, respectivamente.(Documento avulso nº 23068.078234/2018-11)

REINALDO CENTODUCATTE